

## PARECER CUTHAB

O vereador que subscreve vem a essa Comissão, para Parecer, a Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Everton de Moraes Gimenis, que visa a criação de um espaço ou mais de ponto de apoio para a trabalhadores de aplicativo na cidade, sejam eles entregadores, motoboys, motoristas, e demais trabalhadores das diversas plataformas existentes e ativas na cidade de Porto Alegre.

É o relatório.

A referida indicação tem por objetivo que sejam criados locais para que trabalhadores de tele-entregas: motoristas, motoboys, entre outros, possam utilizar para às suas necessidades mais básicas, tais como carregamento de celulares, banheiros e copa. Sabemos que muitas vezes esses profissionais atendem um grande número de bairros da cidade, o que demora muito no seu deslocamento. Assim, podemos atender de forma mais rápida essa demanda, uma vez que Porto Alegre possui lugares públicos que comportam uma pequena estrutura para tal fim.

Assim, pelos motivos expostos, emito parecer pela APROVAÇÃO da Indicação.

Vereador Adeli Sell



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 08/12/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0669029** e o código CRC **2D8CDE2F**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 269/23 - CUTHAB** contido no doc 0669029 (SEI nº 282.00001/2023-49 – Proc. nº 1201/23 - IND nº 100), de autoria do vereador Adeli Sell, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **13 de dezembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** da Indicação.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Adeli Sell: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 13/12/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0670780** e o código CRC **B66A5BB7**.